



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 14/2018

Montes Claros, 26/10/2018

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 33883906/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Bye Resíduos LTDA, CNPJ 30.116.621/0001-04, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, (parâmetro; Número de veículos: 1), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na BR 365, S/N, bairro Quintas do Agreste no Município de Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/10/2028.

Montes Claros, 26 de Outubro de 2018.

***Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 33883**

| <b>Nº ONU</b> | <b>PRODUTOS PERIGOSOS</b> |
|---------------|---------------------------|
|               |                           |
|               |                           |
|               |                           |
|               |                           |
|               |                           |
|               |                           |

| <b>Nº ONU</b> | <b>RESÍDUOS PERIGOSOS</b>   |
|---------------|---|
| 3171          | Baterias  |
| 2800          | Baterias  |
| 2881          | Catalisador   |
| 1378          | Catalisador   |
| 3170          | Resíduo de Alumínio   |
| 1372          | Resíduos de fibras contaminadas   |
| 1373          | Resíduos de fibras contaminadas com óleo  |
| 3360          | Resíduos de fibras vegetais   |
| 3077          | Lâmpadas fluorescentes  |
| 2793          | Resíduos de materiais ferrosos diversos   |
| 3495          | Lodo  |
| 3363          | Resíduos não descartáveis em aterros comuns (mercadorias perigosas contidas em aparelhos /máquinas) |
| 3480          | Pilhas  |

|      |  |
|------|--|
| 3481 | Pilhas                                   |
| 1345 | Resíduo de borracha                      |
| 3291 | Resíduo hospitalar / Resíduo médico      |
| 1364 | Resíduo de algodão contaminados com óleo |
| 1857 | Resíduos têxteis                         |



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor(a)**, em 26/10/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2050935** e o código CRC **DE4C6EOF**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0008078/2018-35

SEI nº 2050935